



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 38/2017

Dispõe sobre a aprovação da alteração de valor de recursos de Emenda Parlamentar Impositivas da Fundação Espirita Judas Iscariotes, alocada no Fundo Municipal de Assistência Social – no orçamento 2017 e revogação da resolução CMAS nº 33 de 11 de agosto de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS 08.2017, que Dispõe sobre a aprovação de recursos de Emendas Parlamentares Impositivas 2016, alocadas na Secretaria de Ação Social e Fundo Municipal de Assistência Social – no orçamento 2017;

Considerando a apresentação de parecer favorável da Secretaria de Ação Social sobre a reformulação do Plano de Trabalho e apresentação de nova proposta de aplicação dos recursos das emendas parlamentares relativas a entidade inscrita neste CMAS, a Fundação Espirita Judas Iscariotes;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do valor do recurso de Emenda Parlamentar Impositiva do ano 2016, alocada no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue: .

I - Fundação Espirita Judas Iscariotes (Lar de Ofélia) – CNPJ 47.885.189/0001-82: recursos financeiros no valor de **R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)** alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca – FMAS, repassados por meio de Auxílio Municipal.”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera o artigo 1º, inciso V da Resolução CMAS nº 08/2017 e revoga a Resolução CMAS nº 33/2017.

Franca, 22 de setembro de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra
Presidente do CMAS